



DECRETO Nº 163/2022

Nº da ordem	163/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	13 / 05 / 2022
Responsável	

“Dispõe sobre luto oficial, em virtude do falecimento de LUIZ CASCIMIRO DA SILVA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Luíz Cascimiro da Silva, ocorrido no dia 13/05/2022;

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, em respeito a este cidadão de caráter ímpar que tanto lutou e prezava por este Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no município de Montividiu/GO, a partir desta data, em razão do falecimento do Sr. Luíz Cascimiro da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal